



PORTARIA N.º 03/2021/DPMG/LEOPOLDINA.

Dispõe sobre a designação de Defensores para atuação no recesso forense, do dia 20/12/2021 ao dia 06/12/2022, incluindo os finais de semana do período.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Leopoldina/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação n.º 190/21;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação 212/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 487/2021;

RESOLVE

Art. 1º. A Defensoria Pública de Leopoldina funcionará em regime de plantão entre os dias 17/12/2021 e 07/01/2022, em consonância com a escala do TJMG, Microrregião LXII (Além Paraíba, Leopoldina, Palma e Pirapetinga) para atendimentos de urgência, na modalidade sobreaviso.

§ 1 - Fica designada a Defensora Pública Maria Filomena Silva Antunes para atuar no plantão dos dias 17/12/2021 ao dia 27/12/2021, na modalidade sobreaviso, devendo ser contatada pelo telefone **031 98482-2292**.

§ 2º. Fica designada a Defensora Pública Roberta Lima de Paula para atuar no plantão dos dias 28/12/2021 a 07/01/2022, na modalidade sobreaviso, devendo ser contatada pelo telefone **031 98380-0105**.



Art. 2º. Os assistidos deverão entrar em contato pelo telefone fixo (32) 3441- 4234 ou pelos telefones institucionais informados acima, seja por meio de ligações telefônicas ou via WhatsApp.

Art. 3º. O plantão será realizado em tempo integral, nos termos da Deliberação nº 190/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 13 de dezembro de 2021.

Maria Filomena Silva Antunes

Defensora Pública – MADEP 0161

Coordenadora Local